

PROMOÇÃO SEM TITULAÇÃO INTERSTÍCIO 01/09/2015 À 31/08/2016

**PROCEDIMENTOS DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO
DO ITEM CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL**

Perguntas e Respostas

1. Onde posso encontrar a definição e a regulamentação das Promoções dos profissionais do Grupo Ocupacional do Magistério da Educação Básica (Profissional do Grupo Mag)?

Você encontrará na legislação abaixo:

[Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993 e](#)
[Lei nº 15.901, de 10 de dezembro de 2015](#)
[Decreto nº 32.103 de 12 de dezembro de 2016](#)
[Instrução Normativa nº001/2016 DOE 15/03/2017](#)

2. Quais as modalidades de Promoção para o Profissional do Grupo Mag?

- Por Titulação
- e Sem Titulação

3. O que é Promoção com Titulação?

É quando o profissional do Grupo MAG, na forma especificada abaixo é promovido com titulação pela elevação entre níveis da carreira em razão de titulação relacionada à sua área de atuação, na forma especificada abaixo:

- I – titulação no nível de Licenciatura Plena, elevação para o nível A;
- II – titulação no nível de Aperfeiçoamento, elevação para o nível C;
- III – titulação no nível de Especialização, elevação para o nível F;
- IV – titulação no nível de Mestrado, elevação para o nível J;
- V – titulação no nível de Doutorado, elevação para o nível M

4. Como posso ser Promovido Sem Titulação?

Você poderá ser promovido por **Desempenho** ou por **Antiguidade**, anualmente de um nível para o outro imediatamente superior dentro da estrutura de Carreira.

5. Quais os profissionais do Grupo MAG aptos para participarem da Promoção sem Titulação?

Concorrerão à Promoção Sem Titulação os profissionais do Grupo MAG que no interstício de 01/09/2015 a 31/08/2016:

- não tenham sido promovido no ano de 2016 do nível I para o nível J;
- não tenham sido promovido por titulação dentro do interstício;
- detenham provimento de estabilidade até 31/08/2015;
- não estavam afastado para aposentadoria ou aposentado no interstício;

não estavam afastado para interesse particular no interstício;
não estavam cumprindo pena de suspensão no interstício;
não estavam cumprindo pena de prisão no interstício;
não estavam em suspensão do seu vínculo funcional no interstício;
não constavam faltas no interstício;
não estavam em exercício de cargo eletivo no interstício.
não estão no último nível da estrutura da Carreira

6. Como faço para entregar meus documentos: certificados , declarações e certidões para fins de Promoção Sem Titulação ?

Você poderá :

1º- **solicitar ao chefe imediato que faça o ateste da cópia de sua documentação**, isso significa conferir a cópia com o original, dirigir-se a **Central de Atendimento da COGEP/SEDUC**, solicitar uma senha para entrega de documentação e abertura do processo.

2º – Comparecer a Central de Atendimento da COGEP/SEDUC, com os documentos originais e as cópias , solicitar uma senha para entrega de documentação, tudo será conferido e realizado abertura do processo.

3º - Caso tenha realizado autenticação de seus documentos em cartório, comparecer a Central de Atendimento da COGEP/SEDUC, solicitar uma senha para entrega de documentação para abertura do processo.

Só lembrando!

- O processo só será aberto se constar no **Formulário de Entrega de Documentação** a assinatura pelo interessado. ([clique aqui para baixar o formulário](#))

- Em todas as situações, a documentação entregue **só será aceita** pela **Comissão** se na cópia estiver constando **carimbo CONFERIDO COM ORIGINAL, assinatura e matrícula do servidor que atestou.**

7. Quais os documentos válidos para a Promoção Sem Titulação?

Só serão aceitos e computados os certificados, certidões e declarações de curso/eventos **realizados e concluídos** dentro do interstício de **1º de setembro de 2015 a 31 de agosto 2016**, emitidos em papel timbrado da instituição, contendo o nome da capacitação, curso, com carga horária, período da realização, nome completo do cursista.

Para maiores informações entra em contato com o setor de Ascensão Funcional, fone: 3101.3939

Coordenadoria de Gestão de Pessoas-COGEP